

**LEI 1.738 / 2008
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008**

**DENOMINA DE RUA MONTE SINAI A
ATUAL RUA PROJETADA,
LOCALIZADA NO BAIRRO SATÉLITE.**

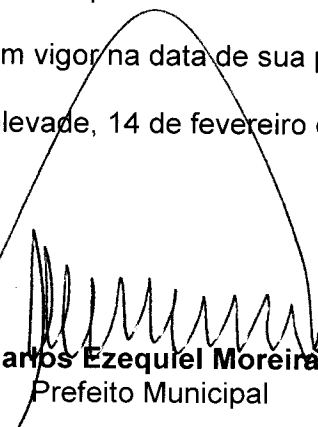
O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Monte Sinai a atual Rua Projetada, localizada no Bairro Satélite.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 14 de fevereiro de 2008.



Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2008.



Paulo Roberto dos Reis
Assessor de Governo